

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2020**

**2º ADITIVO AO EDITAL**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e amparado pelo Decreto nº 2.530, de 15 de outubro de 2014 com suas alterações, e ainda pelo que preconiza o artigo 37, incisos I e II, e artigo 206, inciso V, da Constituição Federal, bem como o Edital 001/2020,

**RESOLVE** tornar públicas as seguintes retificações no Edital Nº 001/2020:

**1. retifica** no Edital o Quadro 2 que separa o cargo de Auxiliar em Saúde/Maqueiro dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, em função da inclusão da etapa do Curso de Formação.

**2. retifica** no Edital a alínea “f” do subitem 2.1.4:

**Onde se lê:**

f) efetuar o pagamento da taxa de inscrição unicamente por meio do boleto bancário, pagável em qualquer agência bancária, após registro pelo sistema bancário.

**Leia-se:**

f) efetuar o pagamento da taxa de inscrição unicamente por meio do boleto bancário, pagável nos bancos estabelecidos no próprio boleto, no campo Observações, após registro pelo sistema bancário.

**3. retifica** o Edital que insere o Curso de Formação, como item 12, sendo uma etapa do concurso para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, e renombra o item DA CLASSIFICAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA PONTUAÇÃO FINAL para 13, assim como todos os demais itens e subitens subsequentes.

**4. retifica** no Edital o subitem 12.5, que separa os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do cargo de Auxiliar em Saúde/Maqueiro no item que trata sobre a classificação e os critérios de desempate.

**5. insere** no Edital, no item DOS RESULTADOS E ATOS PREVISTOS NO CRONOGRAMA, o item convocação para o Curso de Formação (Preliminar e Final).

**6. insere** no Edital, no item DOS RECURSOS, os itens de recurso contra a convocação preliminar para o Curso de Formação e contra o resultado preliminar do Curso de Formação.

**7. retifica** no Cronograma A (Anexo I) que insere os resultados e(ou) atos e as datas relativas ao Curso de Formação, bem como atualizações nas datas relativas à Prova de Capacidade Física.

**8. exclui** no Edital os subitens 18.14, 18.15 e 18.16.

**9. insere** no Edital o subitem 20.4, e renombra os subitens subsequentes.

**10. retifica** o Anexo II nos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias incluindo uma observação (\*) que referencia o seguinte conteúdo: Poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos, caso não haja candidato inscrito com ensino médio completo, conforme estabelece a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.

**11. retifica** o Anexo VII que insere os critérios de avaliação da Prova Prática.

Permanecem inalterados os demais termos do regimento do Concurso Público.

Goiânia, 17 de março de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração